



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU-SE
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0001159-74.2023.5.20.0006

Aos 24 dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e VINTE E OITAVOS
K. LARANJEIRAS 1107

em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz
Titular da 6ª Vara do Trabalho de Aracaju, na execução movida por
ALEXIA DE OLIVEIRA F. MENDONÇA em face de
GABRIELA IMO. BOLACHAS LTDA. para cobrança da
dívida que importa em

procedi à PENHORA a seguir:

UM IMÓVEL SITO NA RUA LARANJEIRAS, 1107, MEDINDO
14m P/NASCENTE, 33m AO NORTE, REGISTRADO SOB
A MATRÍCULA 13.258 NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO,
SITO NA TRÁ GUEIRAS, 207, CENTRO, COMARCA DE
ARACAJU-SE. NO TERRENO EXISTE UM PRÉDIO EM ESTADO
PERICLITADO, CONSIDERANDO TÃO-SOMENTE O VALOR DO TERRENO
E O PONTO COMERCIAL. A PENHORA COMPREENDE TAMBÉM
SOMENTE A PARTE TERREIRA.

TOTAL - R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

OSVALDO AZEVEDO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

